



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO N° 124/2019

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Cultura e Turismo que informe a esta Casa se há possibilidade de se instalar um playground inclusivo na Praia Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento por entender que brincar é fundamental na vida das crianças. Desenvolve a imaginação, diverte, atíça a curiosidade, entre outros benefícios. Brincar ao ar livre traz ainda mais vantagens, como o contato com a luz solar e a possibilidade de realização de atividades físicas, e não é diferente para as crianças com mobilidade reduzida ou deficiência, dai a importância dos parquinhos acessíveis.

É primordial incluir brinquedos acessíveis em playground que recebem todos os perfis de crianças. Isso favorece a integração entre elas e estimula o convívio, o respeito às diferenças e a amizade, tendo como foco a total segurança de todos os participantes.

Para os pequenos que possuem necessidades especiais ou mobilidade reduzida, o parquinho vai além de um local para lazer. Ele promove o exercício da coordenação motora e, de certa forma, possibilita o trabalho psicológico e a terapia ocupacional, ou seja, faz parte do



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

tratamento das crianças.

Os benefícios proporcionados por parquinhos acessíveis são inúmeros. Além de promoverem a convivência entre as crianças, convidam idosos e familiares em geral para se juntarem à diversão, e se justifica, em cumprimento a Constituição, que estabelece o lazer social como um direito de todos.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2019.

PROFESSOR ELIAS IZAIAS

Vereador do PRB